

**PROMOÇÃO
DE INDICAÇÃO
AMIGOS
lado a lado**

**FAÇA SUA MATRÍCULA
INDIQUE 5 AMIGOS
E GANHE UM 1 IPHONE**

Indicou, ganhou!



Regulamento

1 - MODALIDADE:

1.1 - A promoção de indicação: AMIGOS LADO A LADO é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento.

1.2 - Não podem participar empregados ou colaboradores diretamente ligados ao processo da promoção.

2 - COMO PARTICIPAR:

2.1 - Todo e qualquer aluno do Colégio Biângulo, do Ensino Médio, Fundamental e Infantil, efetivamente matriculado em 2023/2024, pode indicar amigos para colégio BI NGULO, ano letivo 2024.

2.2 - O aluno BI NGULO só receberá o prêmio, caso ele próprio renove sua matrícula, e o amigo indicado efetive a matrícula no Colégio Biângulo para o ano letivo de 2024.

2.3 - O amigo indicado deve informar, no ato da matrícula, quem o indicou exigindo que o atendente identifique o nome do indicado no recibo de matrícula. A ausência desse procedimento invalida a indicação.

2.4 - O amigo só poderá ser indicado por apenas um aluno BI NGULO. Caso dois alunos indiquem o mesmo amigo, receberá a premiação o aluno que foi declarado em primeiro lugar no preenchimento do Google Forms, com o devido registro do nome de quem indicou no formulário criado para essa formalização.

2.5 - O aluno BI NGULO deverá apresentar a carteirinha para receber a premiação ou documento que o identifique como tal.

2.6 - O amigo indicado

e matriculado no Colégio Biângulo, em 2024, recebe uma bolsa de até 40%, conforme a unidade, data de matrícula e a disponibilidade de vagas.

2.7 - É expressamente proibida a abordagem de pessoas para indicação nas dependências ou imediações de qualquer uma das unidades BI NGULO, sob pena de perda dos benefícios adquiridos e desligamento da promoção.

3 - PERÍODOS DA PROMOÇÃO:

3.1 - 15 de setembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023.

4 - DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS PRÊMIOS:

4.1 - O aluno que renovar sua matrícula para o ano letivo de 2024 e que indicar 5 amigos que efetivarem suas respectivas matrículas para o ano letivo de 2024 ganha direito a 1 Iphone 14*.

(*As configurações e especificações técnicas do Iphone, dependerá da disponibilidade no mercado. Em breve estarão disponíveis no site: www.colegiobiangulo.com.br

5 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

5.1 - Serão entregues entre 1 e 30 de março de 2024.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Os participantes autorizam, desde já, por prazo indeterminado, o uso de seus nomes e imagens para campanhas publicitárias da REDE BI NGULO, sem necessidade de autorização por escrito.

6.2 - Quaisquer outros pontos não abordados neste regulamento serão dirimidos pela comissão organizadora, que fará auditoria em todos os contratos que tenham indicação, por meio de contato telefônico ou outro que satisfaça às necessidades.

6.3 - Para validar a premiação o indicado, pai ou responsável deverá confirmar a indicação informada, declarando nome completo e outros dados que sejam solicitados. A não confirmação dos dados solicitados inviabiliza a premiação.

6.4 - As decisões da comissão organizadora serão soberanas, irrevogáveis e irrecuráveis.

6.5 - Essa promoção não pode ser acumulada com outras promoções, nem com qualquer outro desconto fora da tabela vigente, sob pena de perda dos benefícios adquiridos e desligamento da promoção, tais como: descontos superiores aos descontos de convênios, de parente, de gerência, de direção ou qualquer outro superior ao desconto de tabela.

6.6 - Ao COLÉGIO BI NGULO reserva-se o direito de substituir os prêmios por produtos com características similares em caso de problemas com o fornecimento.

6.7 - Os prêmios dessa promoção não podem ser convertidos, em hipótese alguma, em valores ou deduzidos no valor da parcela.

6.8 - As imagens dos prêmios são meramente ilustrativas.

6.9 - Alunos BI NGULO não poderão indicar alunos BI NGULO, ainda que sejam de outras unidades.

6.10 - Ao Colégio BI NGULO reserva-se o direito de alterar, antecipar ou adiar a data de entrega das premiações.

6.11 - Caso o aluno que indicou rescinda o contrato, perderá o direito à premiação, e se já recebido o prêmio, deverá fazer reembolso proporcional ao tempo de desistência, que é no mínimo de 1 ano letivo completo.

6.12 - O aluno com bolsa integral (permutas, bolsas estratégicas, etc) não terá direito à premiação. Exceto se fizer uma sexta indicação.

6.13 - O aluno inadimplente até a data de entrega da premiação perderá o direito de participar da promoção. Caso regularize a situação, receberá o prêmio ao final do ano letivo.

6.14 - O aluno que indicar um amigo, com bolsa superior a 50%, perderá o direito ao prêmio.